

PORTARIA Nº 546/2017.

**NOMEIA MEMBROS SUBSTITUTOS DO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 434/97, alterada pelas Leis Municipais nº 448/1997 e 994/2003, **NOMEIA** os membros a seguir relacionados, como substitutos do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – 2016/2018.**

I - TITULARES:

1. ADRIANO DALCIN – Secretaria Municipal da Fazenda;

.....

4. BRIGIDA CARMEN BRONDANI BORGES – Secretaria Municipal da Saúde;

.....

II - SUPLENTE:

1. ALINE DE DAVID DALLANÔNRA – Secretaria Municipal da Fazenda;

2. SILVANA DURIGON EBERT - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer;

3. CRISTIANE SILVEIRA MANFIO - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer;

.....

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE,
21 de junho de 2017.

LUIZ ANTONIO BURIN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

ROGÉRIO LUIZ DELAMEA DALMOLIN
Secretário Municipal da Administração